



**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.184/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000108/2021**  
**Data 12/07/2021**

Município de Jaguaré

**O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001538/2020.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000140	100001.2060800601.060 44905200000	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PREMOLDADO E/OU AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E EQUII EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000	45.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>45.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 12 julho de 2021 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

\_\_\_\_\_  
 Marcos Antonio Guerra Wandermurem  
 Prefeito

